



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 678

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de
Cassilândia

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI	N.º 005/2016
	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA	<input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	
	Espécie: _____ N.º _____	<input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO	
	Recebido em: ____/____/____	<input type="checkbox"/> DECRETO LEGISLATIVO	
	_____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	<input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
		<input type="checkbox"/> AUTÓGRAFOS	
		<input type="checkbox"/> EMENDA	
		<input type="checkbox"/> PARECER	
AUTOR			

“Mantém o Parecer Prévio do Tribunal de Contas/MS – referente as contas do Município Cassilândia do exercício de 2011”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições legais Decreta:

Art. 1º - Mantém o Parecer Prévio Contrário TC/MS, à aprovação das contas do Município Cassilândia referente ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS, 21 de dezembro de 2016.


VALDECY PERÉIRA DA COSTA
Presidente


ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO
1º Secretário



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 678

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 201



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 727/16 de 29 de dezembro de 2016.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a pedido, o Afastamento Temporário de seu cargo efetivo por incompatibilidade de horários com o cargo de vereador, concedida a Sra. **Claudete Dosso**, Assistente Social, matrícula 1480, a partir de 30/12/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 678

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 201



Fls. 32
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 728/16 de 29 de dezembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a pedido, a Licença para Trato Interesse Particulares, pelo prazo de até dois (02) anos, concedida pela Portaria nº 447/16 de 30/06/2016, ao Sr. **Sandro Roberto Esquerdo**, matrícula 583, Médico, a partir de 01/01/2017.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 678

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 201

Fls. Nº 33

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 729/2016, de 29 de dezembro de 2016.

“Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância Administrativa nº 002/15, instaurada através da Portaria Nº 501/15, de 10 de junho de 2015, e dá outras providências”.

MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância Administrativa nº 002/15, instaurada através da Portaria Nº 501/15, de 10 de junho de 2015, tendo em vista, que a presente Sindicância necessita de diligências externas, além da matéria ser de alta indagação e complexidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada no livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 678

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 201

Fls. Nº 34

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 730/2016, de 29 de dezembro de 2016.

“Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria N.º 843/2015, de 26 de outubro de 2015, e dá outras providências”.


MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria N.º 843/2015, de 26 de outubro de 2015, tendo em vista, que a presente Comissão necessita de diligências externas, além da matéria ser de alta indagação e complexidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada no livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 678

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 201

Fls. Nº 35



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 731/2016, de 29 de dezembro de 2016.

“Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria N.º 845/2015, de 26 de outubro de 2015, e dá outras providências”.

MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria N.º 845/2015, de 26 de outubro de 2015, tendo em vista, que a presente Comissão necessita de diligências externas, além da matéria ser de alta indagação e complexidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada no livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 678

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 201

Fls. Nº 36



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 732/2016, de 29 de dezembro de 2016.

"Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria N.º 846/2015, de 26 de outubro de 2015, e dá outras providências".

MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria N.º 846/2015, de 26 de outubro de 2015, tendo em vista, que a presente Comissão necessita de diligências externas, além da matéria ser de alta indagação e complexidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada no livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 678

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 201

Fls. Nº 37

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 733/2016, de 29 de dezembro de 2016.

“Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria N.º 847/2015, de 26 de outubro de 2015, e dá outras providências”.


MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria N.º 847/2015, de 26 de outubro de 2015, tendo em vista, que a presente Comissão necessita de diligências externas, além da matéria ser de alta indagação e complexidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada no livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 678

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 201



Fls. Nº
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 734/16 de 29 de dezembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias em pecúnia conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo	
		De	Até
José Alberto Souza Neto	1676	21/11/2015	20/11/2016
Silvania Ribeiro de Assis	288	11/01/2016	10/01/2017
Vanice Alves Dias	310	01/01/2015	31/12/2015

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 678

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 201



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 726/16 de 28 de dezembro de 2016.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 697/16 de 05 de dezembro de 2016, na parte que concede férias a servidora **Elis Regina Emilio Lemes**, matrícula 396, período aquisitivo de vinte e cinco de fevereiro de 2015 a vinte e quatro de fevereiro de 2016 e período concessivo de quinze de dezembro de 2016 a vinte e nove de dezembro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 678

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Dr. Carlos Alexandre Lima de Souza

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Braulino Francisco de Moraes

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa